



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5955, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

DENOMINA UMA ROTATÓRIA DE JOSÉ BENEDITO ALVES DOS SANTOS.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de JOSÉ BENEDITO ALVES DOS SANTOS, o espaço livre (rotatória) localizado na Rodovia Abel Fabrício Dias, depois do Pedágio Municipal e antes da via de acesso à Indústria GB do Brasil (sentido Pindamonhangaba X Moreira César).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de agosto de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal